



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13020001159/11	09/05/2011 14:16:48	NUCLEO OLIVEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00236721-7 / MARIA APARECIDA SALOME SANTOS	2.2 CPF/CNPJ: 908.383.786-68	
2.3 Endereço: RUA ANTONIO OLIMPIO OLIVEIRA, 331	2.4 Bairro: SANTO ANTONIO DOS CAMPOS	
2.5 Município: DIVINOPOLIS	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.505-000
2.8 Telefone(s): (37) 3222-7725	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00236721-7 / MARIA APARECIDA SALOME SANTOS	3.2 CPF/CNPJ: 908.383.786-68	
3.3 Endereço: RUA ANTONIO OLIMPIO OLIVEIRA, 331	3.4 Bairro: SANTO ANTONIO DOS CAMPOS	
3.5 Município: DIVINOPOLIS	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.505-000
3.8 Telefone(s): (37) 3222-7725	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Estiva	4.2 Área Total (ha): 24,2699		
4.3 Município/Distrito: DIVINOPOLIS/Mg	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 5823	Livro: 2	Folha: RG	Comarca: DIVINOPOLIS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 500.700	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.775.600	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 10,34% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	24,2699
Total	24,2699
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	14,1991
Nativa - sem exploração econômica	7,8197
Outros	2,2511
Total	24,2699

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intevenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		4,9066	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		2,9131	ha	
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		4,9066	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		2,9131	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				24,2699
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				24,2699
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SIRGAS 2000	23K	500.700	7.775.400
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	500.700	7.775.600
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Pecuária				2,9131
Total				2,9131
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	Diversas	72,83	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa a muito baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 03/05/2011

" Data do pedido de informações complementares 07/06/2013

" Data de entrega das informações complementares 04/04/2014 (Termo ARL)

" Data da emissão do parecer técnico: 09/04/2014

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação de supressão de vegetação nativa em área de 2,9131 hectares para formação de pastagem e averbação de reserva legal em área de 4,9066 hectares, conforme requerimento do processo 13020001159/11.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Estiva, matrícula 5823, localizado no Município de Divinópolis possui área total de 24,2699 ha e 1,2134 módulos fiscais. A propriedade apresenta 14,1991 hectares para uso agrícola, reserva legal em 4,9066 hectares, e 2,9131 hectares de área de preservação permanente. No momento da vistoria a área de uso agrícola apresentava-se arada indicando que a propriedade não apresenta sinais de subutilização. A área de preservação permanente encontra-se parcialmente conservada e refere-se a área brejosa com nascente e lagoa que se estende até as proximidades da casa sede e curral construídos fora da mesma, conforme levantamento planimétrico. O bioma é cerrado conforme mapa do IBGE e a fitofisionomia também é cerrado. A bacia é a do Rio São Francisco.

3.1 Da Reserva Legal:

A propriedade possui Reserva Legal registrada em Cartório de Registro de Imóvel, conforme a matrícula Termo de ARL apenso ao processo, com área total de 4,9066 ha demarcada em gleba única, caracterizada por cerrado. As espécies observadas foram as típicas de cerrado stricto sensu. A área de reserva legal está demarcada na melhor porção do imóvel para os eventos ecológicos e neste caso sem conflito com o uso agrícola atual da propriedade ou com o uso ao qual se pretende através deste processo.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área requerida expressa no levantamento em 2,9131 hectares, representada pelas coordenadas georeferenciadas X: 500.700, Y: 7.775.600 apresenta relevo plano, sem restrições para uso agrícola. O extrato é predominantemente arbóreo e arbustivo. A altura média não ultrapassa cinco metros para as maiores árvores, com um domínio significativo de espécies que não ultrapassam 3 metros de altura. As espécies são típicas de cerrado, não foi observado domínio de pequizeiros ou de outras espécies nobres. Não foi apresentado inventário florestal considerando que a área solicitada possui área inferior a dez hectares. A área solicitada é perturbada do ponto de vista ambiental por margear estrada sem pavimentação, porém movimentada, devido a proximidade desta matrícula ao povoamento Ermida (Santo Antônio dos Campos). Há também, na área requerida, uma faixa longitudinal de servidão da CEMIG que já foi aceirada para receber os cabos de energia elétrica no passado, através de outro processo. Estas características aumentam a vocação desta área para atividade agrícola. O aproveitamento do material lenhoso será para gerar renda e manutenção da propriedade familiar. A área uma vez autorizada será formada em pastagem aumentando o rodízio do gado em piquetes, reduzindo a compactação do solo na área de pastagem atual, favorecendo também a regeneração da brachiária onde já existe pastagem. O plano de utilização pretendida propõe o plantio de 150 mudas de espécies nativas na propriedade fora do local a ser desmatado, no entorno das áreas de preservação permanente e o cercamento da área de preservação permanente e da reserva legal para evitar pisoteio do gado. Também sugerimos o cercamento da área de preservação permanente, porém observamos que esta medida deverá considerar a necessidade e direito a dessedentação animal.

Conforme consulta no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas, a propriedade possui os seguintes índices:

Vulnerabilidade Natural: Baixa a Muito Baixa; Integridade da Flora: Média; Integridade da Fauna: Baixa. Prioridade de conservação da Flora: Muito Baixa, Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Muito Baixa; Vulnerabilidade dos Recursos Hídricos: Baixa.

Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

Redução de espécies nativas em números e redução de abrigo para fauna, como em toda ação de desmatamento.

5. Conclusão:

Por fim, o parecer técnico sugere pelo DEFERIMENTO de intervenção ambiental solicitada para área de 2,9131 hectares conforme requerimento e levantamento planimétrico com uma estimativa de rendimento lenhoso de 25 metros cúbicos por hectares, incluindo tocos e raízes, totalizando para este caso 72,83 metros cúbicos na área representada pelas coordenadas X: 500.700, Y: 7.775.600 da Fazenda Estiva, município de Divinópolis da Sra. Maria Aparecida Salomé.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem receber parecer jurídico e serem apreciadas pela Comissão Paritária, conforme prevê os regulamentos atuais.

6. Validade: 2 anos conforme Resolução Conjunta SEMAD/IEF 1905/2013.

- Medida(s) mitigadora(s): Embora o relevo seja suave ou quase plano, as curvas de nível devem ser empregadas com a finalidade de conservação do solo, prosperando o uso agrícola da área. O isolamento das nascentes também recomendado, aumentará a proteção destas, frente ao uso alternativo do solo na área liberada. Não autorizamos o corte do pequiheiro ou ipê amarelo, por serem imunes de corte, em caso de ocorrência na área liberada. Embora de ocorrência eventual na área, espécies arbóreas com altura superior a seis metros e ou diâmetro a altura do peito superior a vinte centímetros não deverão ser suprimidas. É aconselhável a manutenção de espécies arbóreas em meio a pastagem para o sombreamento e conforto térmico do gado, servindo também como porta semente para disseminação das espécies florestais para outras áreas, através da fauna, vento ou água. Aprovamos o plantio das 150 mudas nativas regionais nas áreas de preservação permanente sugeridas pelo plano de utilização pretendida, desde que não haja supressão de nenhuma espécie espontânea na APP e que as mudas sejam plantadas fora da área brejosa. Indicamos também o uso adequado de técnicas agrícolas e a consulta do engenheiro agrônomo/veterinário, às vezes disponíveis através do serviço público, para a boa condução das atividades agropecuárias.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SIRLENE APARECIDA DE SOUZA - MASP: 1045122-7 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 15 de maio de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER